



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

Setor de Tecnologia da Informação – Núcleo de Conformidade e Proteção de Dados (LGPD) E-mail: ti@itaocara.rj.gov.br | lgpd@itaocara.rj.gov.br
Telefone: (22) 3861-8300 – Ramal 263

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

Categoria/Subcategoria: Normas e Políticas

Data de Publicação: 31/10/2025 | Versão: v1.0 | LGPD – Lei nº 13.709/2018

1. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Itaocara, inscrita no CNPJ nº 28.615.557/0001-56, estabelece esta Política de Privacidade em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), reafirmando seu compromisso com a transparência, a segurança da informação e o respeito à privacidade dos cidadãos, servidores, fornecedores e demais titulares de dados pessoais que interagem com a administração pública municipal.

Esta política descreve as diretrizes adotadas pela Prefeitura no tratamento de dados pessoais em todas as suas atividades, sejam elas realizadas por meios físicos ou digitais.

2. Objetivo

Estabelecer regras e princípios sobre a coleta, o uso, o armazenamento, o compartilhamento e a eliminação de dados pessoais tratados pela Prefeitura de Itaocara, garantindo o cumprimento das normas de proteção à privacidade e à segurança da informação.

3. Abrangência

Aplica-se a todos os órgãos, secretarias, autarquias, fundações e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Itaocara, bem como a todos os servidores, estagiários, contratados e terceiros que realizem tratamento de dados pessoais em nome do Poder Público Municipal.

4. Princípios

O tratamento de dados pessoais realizado pela Prefeitura obedecerá aos seguintes princípios:

- Finalidade: tratamento para propósitos legítimos e específicos;
- Adequação: compatibilidade entre a finalidade e o contexto do tratamento;
- Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário;
- Transparência: garantia de informações claras e acessíveis ao titular;
- Segurança: uso de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados;
- Responsabilização: demonstração da adoção de medidas eficazes para cumprir a LGPD;
- Interesse público: prevalência do interesse coletivo e das finalidades legais da administração.

5. Dados Coletados

A Prefeitura poderá coletar e tratar as seguintes categorias de dados pessoais:

- Dados cadastrais: nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail;
- Dados funcionais: matrícula, cargo, lotação, histórico funcional;
- Dados financeiros: informações bancárias e fiscais necessárias a pagamentos e tributos;
- Dados de saúde (quando indispensáveis para políticas públicas específicas, como atendimento médico e programas de saúde pública);
- Dados de navegação: endereço IP, data e hora de acesso, tipo de dispositivo e navegador, coletados automaticamente em portais municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

Setor de Tecnologia da Informação – Núcleo de Conformidade e Proteção de Dados (LGPD) E-mail: ti@itaocara.rj.gov.br | lgpd@itaocara.rj.gov.br
Telefone: (22) 3861-8300 – Ramal 263

6. Finalidades do Tratamento

O tratamento de dados pessoais realizado pela Prefeitura de Itaocara tem como finalidades principais:

- Execução de políticas públicas e prestação de serviços municipais;
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- Atendimento a demandas de cidadãos e órgãos de controle;
- Processos administrativos, licitatórios e contratuais;
- Gestão de recursos humanos e benefícios de servidores;
- Comunicação institucional e transparência pública;
- Proteção da vida e da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Realização de estudos e estatísticas de interesse público.

7. Base Legal

As atividades de tratamento realizadas pela Prefeitura têm fundamento nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e 23 da LGPD, especialmente:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos;
- Execução de contratos ou procedimentos preliminares;
- Proteção da vida e da segurança do titular;
- Legítimo interesse público da administração;
- Consentimento do titular (quando aplicável).

8. Compartilhamento de Dados

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com:

- Órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, quando necessário à execução de políticas públicas;
- Empresas contratadas para prestar serviços à Prefeitura, desde que observadas as obrigações de sigilo e segurança;
- Órgãos de controle, fiscalização e auditoria;
- Poder Judiciário, Ministério Público ou demais autoridades, mediante determinação legal ou judicial.

Em todos os casos, o compartilhamento será feito de forma restrita e com observância das medidas de segurança exigidas pela LGPD.

9. Armazenamento e Segurança

A Prefeitura adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, destruição ou divulgação indevida, incluindo:

- Controle de acesso físico e digital;
- Sistemas com autenticação de usuário e registro de logs;
- Criptografia e backups regulares;
- Monitoramento de incidentes de segurança da informação.

Os dados são armazenados apenas pelo período necessário para cumprimento de suas finalidades ou conforme exigido por lei.

10. Direitos do Titular de Dados

O cidadão, servidor ou fornecedor pode exercer os seguintes direitos previstos na LGPD:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- Informação sobre compartilhamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

Setor de Tecnologia da Informação – Núcleo de Conformidade e Proteção de Dados (LGPD) E-mail: ti@itaocara.rj.gov.br | lgpd@itaocara.rj.gov.br
Telefone: (22) 3861-8300 – Ramal 263

- Revogação de consentimento (quando aplicável).

As solicitações devem ser realizadas pelo canal oficial da Ouvidoria Municipal, disponível no portal:

<https://lgpd.itaocara.rj.gov.br/ouvidoria>

11. Retenção e Eliminação de Dados

Os dados pessoais serão mantidos pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade de tratamento, observando-se:

- Normas de gestão documental e arquivamento público;
- Prazos legais e administrativos;
- Necessidade de preservação para fins de auditoria, histórico ou defesa judicial.

Após o término do tratamento, os dados poderão ser anonimizados ou eliminados de forma segura.

12. Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO)

O Encarregado de Proteção de Dados é o responsável por orientar, receber comunicações e atuar como canal de contato entre o titular, a Prefeitura e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Nome: Robson Costa Aguiar

E-mail: lgpd@itaocara.rj.gov.br

Portal LGPD: <https://lgpd.itaocara.rj.gov.br>

13. Atualizações desta Política

Esta Política de Privacidade poderá ser revista e atualizada sempre que houver mudanças legislativas, normativas ou tecnológicas que exijam adequação.

A versão mais recente estará sempre disponível no Portal LGPD da Prefeitura Municipal de Itaocara, indicando a data da última atualização.

14. Vigência

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se a todos os órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Itaocara.

Última atualização: 31 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Itaocara – Rio de Janeiro

E-mail: lgpd@itaocara.rj.gov.br

ROBSON COSTA AGUIAR
DPO - ENCARREGADO GERAL DE DADOS